



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

SEI nº 0000909-66.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF nº 005/2023

Objeto: Conserto de 01 (uma) moto bomba.

Empresa: CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 01 (uma) moto bomba, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4204461 e 4255568), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4268104), após verificar a viabilidade de conserto desse equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa CONSERVADORA PAULISTA DE BOMBAS LTDA., pelo valor de R\$ 1.607,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de moto bomba neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4204461, 4261955, 4262947 e 4263335. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios, bem como seu procurador, não pertencem ao quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para o serviço de manutenção pretendido, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (4205344).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4268104 e 4268676) e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4268104).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/02/2023, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4278603** e o código CRC **4937BCA3**.

0000909-66.2023.6.26.8000

4278603v2